



Administração Judicial
& Mediação

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL
DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A
ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS – SP**

Processo nº 0000038-17.2023.8.26.0354

Exibição de Documentos

SEAJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E MEDIAÇÃO, já devidamente qualificada por seus procuradores na qualidade de perita nomeada nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe requerido por GTEZ LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls., requerer a juntada do **12º Relatório Mensal de Atividade**, referente aos meses de julho e agosto/24.

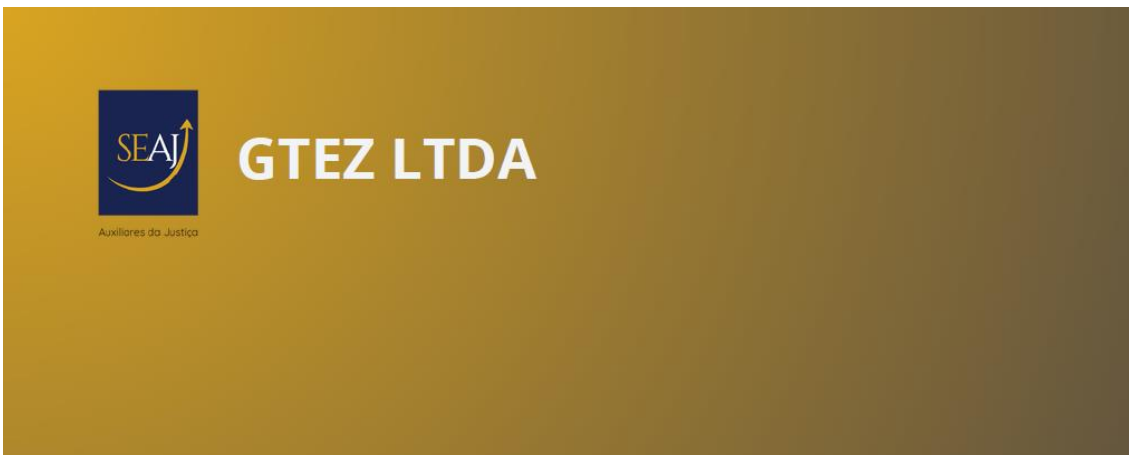
Termos em que pede deferimento,
Campinas, 30 de setembro de 2024.

NELSON CHITECO JÚNIOR

261.117 OAB/SP



Administração Judicial & Mediação



12º Relatório Mensal de Atividades

Comparação dos meses Julho e Agosto de 2024

Processo nº 1009344-28.2023.8.26.0019



Campinas/SP -Swiss Park Office
Av. Antônio Artoli, 570
Sala 231, Bloco A Swiss Park Cep 13049-900
11-996261658

São Paulo/SP - Pq Cultural Paulista
Alameda Santos, 74, 4º Andar
Cep 11740-000
contato@seaj.com.br / www.seaj.com.br



Sumário

- 1. Introdução**
 - 1.1. – Considerações Preliminares**
 - 1.2. – Resumo dos Atos Processuais**
 - 1.3. – Cronograma Processual e Eventos do Mês (Recomendação CNJ)**
- 2. Informações sobre a Recuperanda**
 - 2.1. – Composição Societária**
 - 2.2. – Matriz/Filiais e Atividades**
 - 2.3. – Quadro de Funcionários e Estrutura Organizacional**
 - 2.4. – Informações Gerais – Visitas e Reuniões com a Recuperanda**
- 3. Análise contábil, econômico e financeira**
 - 3.1. – Análise do Balanço Patrimonial**
 - 3.2. – Análise de Indicadores Financeiros**
 - 3.3. – Análise do Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE**
 - 3.4. – Análise do Demonstração de Fluxo de Caixa e Projeções**
 - 3.5. – Análise dos Extratos Bancários**
- 4. Créditos**
 - 4.1. – Créditos Concursais**
 - 4.2. – Créditos Não Concursais**
- 5. Conclusão: Providências e Pendências da Recuperanda**
- 6. Glossário**
- 7. Anexo**



Administração Judicial
& Mediação

1. Introdução

Como Introdução esta Auxiliar descreverá os últimos andamentos processuais:

1.1 – Considerações Preliminares

A **Recuperanda**, pessoa jurídica de direito privado GTEZ LTDA, doravante chamada de “Recuperanda” ou “ZACAZA” distribuiu seu pedido de Recuperação Judicial no dia 25 de julho de 2023 sob o nº 1009344-28.2023.8.26.0019 que tramita perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª Regiões.

Neste cenário, este Douto Juízo ao apreciar o pleito inicial, em decisão de fls. 416/421 em caráter de exceção autorizou o parcelamento em oito vezes, determinando ainda a realização de constatação prévia nos termos do artigo 51-A.

Através de fls. 510-586, esta Auxiliar, realizou o Laudo de Constatação Prévia Inicial apontando a necessidade de complementação documental. Em ato contínuo, na data de 06.09.2023 a ora Recuperanda realizou a juntada às fls. 598/1.266.

Em análise desta Administradora Judicial em seu 2º Laudo de Constatação Prévia Complementar de fls. (1273-1299) solicitou somente que a Recuperanda apresentasse os documentos subscritos faltantes.

Em 25.09.2023, a Recuperanda juntou os documentos de fls. (1337-1355) e no mesmo dia esta Administradora em fls. (1368-1369), conclui o laudo de constatação prévia confirmando que os documentos foram entregues assinados em cumprimento com os artigos legais.

No dia 27.09.2023 o D. Juízo às fls. (1371-1376) proferiu decisão que deferiu o Processamento da Recuperação Judicial, de forma que às fls.



Administração Judicial
& Mediação

1399/1400 houve a juntada do termo de compromisso e às fls. 1404/1410 foi protocolado proposta de remuneração a esta Auxiliar.

Às fls. 1452 foi apresentado o comprovante de pagamento da terceira parcela das custas iniciais, às fls. 1456/1491 houve apresentação do Relatório Inicial e às fls. 1539 a empresa Recuperanda manifestou sua concordância acerca da proposta de remuneração de honorários desta Auxiliar.

Em ato contínuo, às fls. 1549/1550 disponibilizou-se nos autos (DJE) edital de convocação dos credores (art. 52 §1 da Lei 11.101/05) no dia 17.10.2023 e publicado no próximo dia útil subsequente, sendo que às fls. 1574 a Recuperando comprovou a publicação da decisão de deferimento do processamento de seu pedido de Recuperação Judicial em jornal de grande circulação.

Às fls. 1747, o D. Juízo abriu vistas a Administrador Judicial das fls. 1559-1587 e 1653-1713 e concedeu prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento da Recuperanda e homologou os honorários do Administrador Judicial.

Às fls. 1924, o D. Juízo em decisão, deu vistas a Fls. 1790/1826: Juntado 3º Relatório Mensal de Atividades pela Administradora Judicial. Fls. 1830/1854: Juntado Plano de Recuperação Judicial. Fls. 1866/1882: Juntados anexos I e II do Plano de Recuperação Judicial. Fls. 1885/1917: Habilite-se. Fl. 1922: Ciente. Fl. 1923: certificado decurso de prazo sem a manifestação da Recuperanda quanto aos questionamentos feitos pela Administradora Judicial no Relatório Mensal de Atividades, de fls. 99/135 do incidente processual nº 0000038-17.2023.8.26.0354. Fl.1918. E, deferiu o prazo de 15 dias corridos para integral cumprimento do quanto requerido pela Administradora Judicial.

Em fls. 147 – 195 do incidente, Esta Administradora Judicial em 22.01.24 apresentou o 4º RMA - Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023.



Administração Judicial
& Mediação

Em fls. 196 – 231 do incidente, Esta Administradora Judicial em 22.02.24 apresentou o 5º RMA - Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, referente aos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

Em fls. 232 – 266 do incidente, Esta Administradora Judicial em 22.02.24 apresentou o 6º RMA - Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

Em fls. 267 – 301 do incidente, Esta Administradora Judicial em 22.04.24 apresentou o 7º RMA - Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, referente aos meses de fevereiro e março de 2024.

Em fls. 302 – 337 do incidente, Esta Administradora Judicial em 04.06.24 apresentou o 8º RMA - Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, referente aos meses de março e abril de 2024.

Em fls. 338 – 373 do incidente, Esta Administradora Judicial em 25.06.24 apresentou o 9º RMA - Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, referente aos meses de abril e maio de 2024.

Em fls. 374 – 411 do incidente, Esta Administradora Judicial em 29.07.24 apresentou o 10º RMA - Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, referente aos meses de maio e junho de 2024.

Em fls. 412 – 460 do incidente, Esta Administradora Judicial em 30.08.24 apresentou o 11º RMA - Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, referente aos meses de junho e julho de 2024.

Neste ato, esta Administradora Judicial apresenta o 12º RMA - Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, referente ao mês de agosto de 2024.

1.2– Resumo dos Atos Processuais

- **Dia 15/01/2024** - Em Fls. 1959/1986 As empresas do Grupo MONDIAL a saber: MK BR S.A., MK SUL LTDA e MKNE LTDA contestam o valor habilitado.



Administração Judicial
& Mediação

- **Dia 23/01/2024** - Em Fls. 1989 – MPSP – 9ª Promotoria de Jundiaí requereu a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Americana.
- **Dia 25/01/2024** - Em Fls. 1989/2003 – Brinox Metalúrgica S/A apresenta procuração e atos constitutivos.
- **Dia 01/02/2024** – Em Fls. 2004/2027- Esta Auxiliar apresenta a relação de credores referente ao art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, elaborada com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais da empresa, bem como nos documentos apresentados pelos credores.
- **Dia 02/02/2024** – Em Fls. 2028 – Manifestação da Recuperanda quanto ao RMA.
- **Dia 02/02/2024** – Em Fls. 2030 – Este D. Juízo decide que essa Administradora junte o edital em 2 dias.
- **Dia 05/02/2024** – Em Fls. 2032/2035 – Esta Auxiliar juntou o edital e se manifestou quanto as habilitações apresentadas.
- **Dia 08/02/2024** – Em Fls. 2044 – Este D. Juízo intima a Recuperanda sobre o recolhimento do parcelamento das custas em dois dias.
- **Dia 09/02/2024** – Em Fls. 2046-2049 – A Recuperanda junta a taxa de pagamento do edital.
- **Dia 16/02/2024** – Em Fls. 2052-2056 – Disponibilização do Edital art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005.
- **Dia 16/02/2024** – Em Fls. 2058-2060 – A Recuperanda junta o comprovante da 7ª parcela referente às custas processuais.
- **Dia 21/02/2024** – Em Fls. 2073 – Disponibilização do Edital
- **Dia 22/02/2024** – Em Fls. 196 – 231 do incidente – Esta Auxiliar disponibilizou o 5º RMA referente ao mês de janeiro de 2024.
- **Dia 22/02/2024** – Em Fls. 2076-2117 – O Credor Desenvolve SP realizou habilitação cadastral de procurador juntando procuração, substabelecimento e documentos constitutivos.
- **Dia 27/02/2024** – Em Fls. 2121 – A Recuperanda manifestou-se sobre o RMA.



Administração Judicial
& Mediação

- **Dia 28/02/2024** – Em Fls. 2122-2125 – O Credor Banco Ourinvest apresentou Objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
- **Dia 01/03/2024** – Em Fls. 2126-2127 – O Credor Taiff Distribuidora de Produtos de Beleza LTDA apresentou Objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
- **Dia 13/03/2024** – Em Fls. 2133-2134 – A Recuperanda junta o comprovante da 8ª parcela referente às custas processuais.
- **Dia 14/03/2024** – Em Fls. 2138-2139 – Manifestação do Ministério Público do Estado de São Paulo, não tendo qualquer objeção quanto a Constatação Prévia, honorários do AJ e Plano de RJ.
- **Dia 18/03/2024** – Em Fls. 2144-2280 – Coface do Brasil e SEB Comércios de Produtos Domésticos apresenta Habilitação, juntando procuração, contrato e documentos diversos.
- **Dia 19/03/2024** – Em Fls. 2281-2286 – Banco do Brasil apresenta Objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
- **Dia 19/03/2024** – Em Fls. 2287-2290 – Brinox Metalúrgica S/A apresenta Objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
- **Dia 19/03/2024** – Em Fls. 2287-2290 – Banco Bradesco S/A apresenta Objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
- **Dia 20/03/2024** – Em Fls. 2294-2295 – Decisão para ciência e manifestação da Recuperanda.
- **Dia 21/03/2024** – Em Fls. 2297 – Manifestação da Recuperanda quanto a Habilitações.
- **Dia 22/03/2024** – Em Fls. 2299-2302 – Electrolux do Brasil S/A apresenta Objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
- **Dia 22/03/2024** – Em Fls. 2303-2304 – Manifestação Desta Auxiliar sobre habilitações.
- **Dia 27/03/2024** – Em Fls. 2307-2310 – Coface do Brasil Seguros de Crédito conforme manifestação de fls. 2144/2146, noticia a cessão parcial do crédito habilitado a favor de SEB Comercial de Produtos Domésticos LTDA.



Administração Judicial
& Mediação

- **Dia 01/04/2024** – Em Fls. 2313 – Decisão do D. Juízo quanto as Fls. 2.281/2.286, 2.287/2.290, 2.291/2.293 e 2.299/2.302: Ciente das Objeções ao Plano de Recuperação judicial apresentado pelo Banco do Brasil S.A., Brinox Metalúrgica S.A., Banco Bradesco S.A. e Eletrolux do Brasil S.A. Fls. 1.993/2.003, 2.076/2.116 e 2.303/2.304. Cadastre-se como terceiros interessados (Brinox Metalúrgica S.A e Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.). Fls. 2.307/2.310. Manifeste-se a Administradora Judicial
- **Dia 08/04/2024** – Em Fls. 2321-2323 – Manifestação desta Auxiliar quanto as Fls. 2.307/2.310.
- **Dia 09/04/2024** – Em Fls. 2326-2385 – Manifestação da Recuperanda respondendo os questionamentos do 6º RMA e a juntada de documentos comprobatórios.
- **Dia 11/04/2024** – Em Fls. 2390 – Decisão do D. Juízo quanto as Fls. 2307/2310 e 2321/2323. Conforme solicitado à fl. 2311, intime-se a recuperanda para manifestação. Após, vista ao Ministério Público. E para Fls. 2326/2385. Ciente de manifestação da recuperanda acerca do Relatório Mensal de Atividades.
- **Dia 17/04/2024** – Em Fls. 2393-2395 – Manifestação desta Auxiliar quanto a entrega dos questionamentos e documentos do 6º RMA.
- **Dia 18/04/2024** – Em Fls. 2396-2397 – Manifestação da Recuperanda quanto a decisão de Fls. 2390.
- **Dia 26/04/2024** – Em Fl. 2405 – Manifestação da Recuperanda acerca do Relatório Mensal de Atividades.
- **Dia 07.05.2024** – Em Fl. 2408 – Manifestação da Recuperanda requerendo a prorrogação do *stay period* por 180 dias, com fundamento no art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005(LREF).
- **Dia 14.05.2024** – Em Fls. 2409-2410 – Decisão do D. Juízo dando ciência quanto às Fls. 2393-2395; Fls. 2396-2397; Fl. 2405 e Fl. 2407. E intimação desta Administradora Judicial a se manifestar quanto ao pedido da Recuperanda sobre a prorrogação do *stay period*, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.



Administração Judicial
& Mediação

- **Dia 22.05.2024** – Em Fls. 2417-2422 – Manifestação desta Auxiliar quanto ao pedido de prorrogação de Fl. 2408.
- **Dia 23.05.2024** – Em Fl. 2423 – Ato Ordinatório abrindo vistas ao Ministério Público.
- **Dia 05.06.2024** – Em Fl. 2426 – Ato Ordinatório abrindo vistas à Recuperanda para manifestação sobre a juntada do Relatório Mensal de Atividades, referente a março/2024 e abril/2024, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.
- **Dia 10.06.2024** – Em Fl. 2429 – Manifestação do Ministério Público do Estado de São Paulo, alinhando-se ao entendimento desta perita nomeada, não tendo qualquer objeção quanto a prorrogação do *stay period*.
- **Dia 11.06.2024** – Em Fl. 2430 – Decisão do D. Juízo deferindo a prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do prazo de suspensão anteriormente concedido, nos termos do § 4º do artigo 6º da Lei 11.101/05.
- **Dia 12.06.2024** – Em Fls. 2432-2490 – Manifestação da Recuperanda respondendo às questões levantadas no RMA e juntando a documentação pertinente.
- **Dia 18.06.2024** – Em Fls. 2495-2499 – Manifestação desta Auxiliar quanto as informações fornecidas pela Recuperanda, requerendo sua intimação para esclarecer detalhadamente como e quando pretende quitar as parcelas vencidas e vincendas dos honorários, visando uma previsão mais precisa.
- **Dia 19.06.2024** – Em Fl. 2500 – Ato Ordinatório abrindo vistas à Recuperanda para manifestação acerca do pagamento dos honorários atrasados desta Administradora.
- **Dia 20.06.2024** – Em Fls. 2503-2505 – Embargos de Declaração opostos do Banco do Brasil, alegando obscuridade e omissão na decisão que deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias, argumentando que o prazo deveria iniciar-se com a distribuição do pedido de recuperação em 26.07.2023.



Administração Judicial
& Mediação

- **Dia 21.06.2024** – Em Fl. 2507 – Despacho dando ciência sobre a manifestação das Recuperandas acerca do Relatório Mensal de Atividades (Fls. 2432/2490), a manifestação da Administradora Judicial (Fls. 2495/2499), e intimando as Recuperandas e a Administradora Judicial sobre os Embargos de Declaração opostos, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.
- **Dia 26.06.2024** – Em Fl. 2510 – Ato Ordinatório abrindo vistas à Recuperanda para manifestação sobre a juntada do Relatório Mensal de Atividades, referente a abril/2024 e maio/2024, no prazo de 5 (cinco) dias corridos. Em Fl. 2512 – Manifestação da Recuperanda acerca das parcelas vencidas e vincendas dos honorários desta Administradora.
- **Dia 27.06.2024** – Em Fl. 2514 – Ato Ordinatório dando ciência a esta Administradora sobre a manifestação da Recuperanda às Fl. 2512.
- **Dia 01.07.2024** – Em Fls. 2517-2520 – Manifestação da Recuperanda sobre o recurso às fls. 2517/2520, requerendo a rejeição dos embargos.
- **Dia 02.07.2024** – Em Fls. 2522-2525 – Parecer desta Administradora sobre os embargos, opinando pelo não provimento do recurso.
- **Dia 03.07.2024** – Em Fls. 2526-2527 – Decisão negando provimento aos embargos opostos e mantendo a decisão embargada por seus próprios fundamentos, e intimando a Recuperanda a manifestar-se, de forma clara e precisa, em relação aos honorários em atraso, no prazo de 2 (dois) dias corridos. Em Fls. 2528-2546 – Manifestação da Recuperanda acerca do Relatório Mensal de Atividades apresentado.
- **Dia 04.07.2024** – Em Fls. 2547-2550 – Em complemento à manifestação anterior (Fls. 2528-2546), juntada pela Recuperanda do TRCT e o comprovante de pagamento da rescisão. Em Fl. 2551 – Ato ordinatório abrindo vistas a esta Administradora acerca da manifestação da Recuperanda sobre o Relatório Mensal de Atividades.
- **Dia 10.07.2024** – Em Fl. 2556 – Manifestação da Recuperanda sobre a quitação das parcelas em aberto referentes aos honorários.
- **Dia 11.07.2024** – Em Fl. 2557 – Despacho informando ciência da manifestação da Recuperanda acerca do Relatório Mensal de Atividades



Administração Judicial
& Mediação

(Fls. 2528-2544 e 2547-2550) e intimando esta Administradora a se manifestar sobre os apontamentos da Recuperanda quanto à quitação das parcelas em aberto referentes aos honorários.

- **Dia 15.07.2024** – Em Fls. 2560-2565 – Manifestação desta Administradora sobre a proposta de pagamento dos honorários.
- **Dia 16.07.2024** – Em Fl. 2566 – Decisão indeferindo o pleito de carência para pagamento dos honorários devidos a esta Auxiliar, intimando a Recuperanda a providenciar a quitação das parcelas em atraso.
- **Dia 24.07.2024** – Em Fl. 2569 – Ato Ordinatório intimando esta Administradora a informar se houve quitação das parcelas em atraso pela Recuperanda, conforme determinado na r. decisão de fl. 2566.
- **Dia 30.07.2024** – Em Fl. 2572 – Ato Ordinatório abrindo vistas à Recuperanda para manifestação sobre a juntada do Relatório Mensal de Atividades, referente a maio/2024 e junho/2024, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.
- **Dia 31.07.2024** – Em Fls. 2575-2576 – Esta Administradora apresentou manifestação informando a ausência de informações acerca da quitação dos honorários pendentes relativos aos meses de maio, junho e julho, solicitando os devidos esclarecimentos requeridos no RMA, especialmente quanto à programação dos pagamentos dos honorários em aberto.
- **Dia 02.08.2024** – Em Fl. 2577 – Despacho determinando a intimação da Recuperanda para que, no prazo de 2 dias corridos, esclareça a programação dos pagamentos pendentes, em vista do aumento de faturamento e lucro, bem como da redução de despesas apontados no RMA de junho/2024, tendo em consideração a informação sobre a ausência de quitação dos honorários em aberto.
- **Dia 06.08.2024** – Em Fls. 2580-2582 – A Recuperanda apresentou manifestação sobre o Relatório Mensal de Atividades. Em Fl. 2583, foi proferido Ato Ordinatório, concedendo a esta Auxiliar o prazo de 5 (cinco) dias corridos para se manifestar sobre a referida manifestação.



Administração Judicial
& Mediação

- **Dia 09.08.2024** – Em Fls. 2586-2588 – Manifestação da Recuperanda acerca dos honorários devidos a esta Auxiliar, requerendo a concessão de um período de carência de seis meses para a retomada dos pagamentos.
- **Dia 13.08.2024** – Em Fl. 2589 – Despacho referente às Fls. 2580/2582, tomando ciência da manifestação da Recuperanda acerca do Relatório Mensal de Atividades e intimando esta Administradora para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, sobre as informações apresentadas pela Recuperanda na petição retro (Fls. 2586-2588).
- **Dia 14.08.2024** – Em Fls. 2591-2599 – Manifestação desta Auxiliar a respeito da manifestação da Recuperanda sobre o Relatório Mensal de Atividades, informando que não atendeu integralmente às solicitações desta Administradora, ressaltando que o êxito do processo de recuperação está condicionado à regularização das pendências, em especial ao pagamento dos honorários periciais, que se encontram em atraso há quase quatro meses. Em Fls. 2600-2603 – Manifestação da Recuperanda acompanhada da Nota Explicativa referente ao balancete de junho de 2024.
- **Dia 15.08.2024** – Em Fl. 2605 – Decisão que reitera o indeferimento do pedido de carência de seis meses para a retomada dos pagamentos dos honorários em atraso, determinando o pagamento imediato das parcelas em atraso, sob pena de desobediência.
- **Dia 22.08.2024** – Em Fl. 2608 – Manifestação dos credores Coface e Seb, requerendo a retificação de seus créditos em virtude da sentença favorável proferida no incidente de Impugnação de Crédito n.º 1000155-54.2024.8.26.0354, mediante a juntada do Quadro de Credores corrigido.
- **Dia 26.08.2024** – Em Fl. 2613 – A Recuperanda apresentou manifestação esclarecendo que, atualmente, dispõe de recursos apenas para a aquisição de estoque, encontrando-se impossibilitada de custear outras despesas. No entanto, reiterou seu compromisso de quitar, com a maior brevidade possível, as parcelas de honorários em atraso desta Auxiliar,



Administração Judicial
& Mediação

permanecendo receptiva a sugestões que possam viabilizar o adimplemento dessas obrigações.

- **Dia 27.08.2024** – Em Fl. 2614 – Despacho determinando que esta Administradora se manifeste sobre as informações apresentadas pelos peticionantes Coface e Seb (fls. 2608/2612). Também foi dada ciência à Administradora sobre a manifestação da Recuperanda a respeito do pagamento dos honorários (fl. 2613). Em Fls. 2615-2616 – Esta Administradora manifestou-se validando as notas explicativas e o balancete referente a junho de 2024, juntando aos autos a retificação do crédito mediante apresentação da Relação de Credores atualizada conforme solicitado pelos credores, e informando que aguardará a quitação honorários até a data de vencimento da 5ª parcela em atraso.
- **Dia 28.08.2024** – Em Fl. 2619 – Decisão exarando ciência da manifestação desta Administradora e dando ciência aos peticionantes Coface e Seb sobre o pleito de fls. 2608/2612; além disso, determinou-se à serventia a atualização do valor da causa, conforme a relação de credores atualizada na fl. 2617. Em Fl. 2620 – foi certificada a alteração do valor da causa.
- **Dia 02.09.2024** – Em Fl. 2624 – Ato Ordinatório abrindo vistas à Recuperanda para manifestação acerca da juntada do 11º RMA.
- **Dia 04.09.2024** – Em Fl. 2627 – Manifestação da credora Coface exarando ciência da relação de credores atualizada, conforme apresentado em Fl. 2617
- **Dia 06.09.2024** – Em Fls. 2628-2629 – Manifestação da Recuperanda em relação ao 11º RMA.
- **Dia 09.09.2024** – Em Fl. 2630 – Ato Ordinatório dando ciência a esta Administradora sobre a manifestação da Recuperanda constante nas Fls. 2628-2629.
- **Dia 13.09.2024** – Em Fls. 2633-2634 – Manifestação desta Auxiliar sobre a manifestação da Recuperanda referente ao 11º RMA.
- **Nesta Data** – Esta Auxiliar disponibiliza o 12º RMA referente ao mês de agosto de 2024, constando a comparação com o mês de julho.

Protocolo de cumprimento neste ato

- Balancete 08-24 – DOC 1
- DRE 08-24 – DOC 2
- DFC 08-24 – DOC 3

1.3– Cronograma Processual e Eventos do Mês (Recomendação CNJ)

A Recomendação no. 72 do CNJ, de 19 de agosto de 2020, dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo administrador judicial, por isso, segue abaixo um controle com as informações mais relevantes e necessárias para este momento:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Fls.	Lei 11.101/05
	26.07.2023	Distribuição do pedido de RJ	1-9	-
	27.09.2023	Deferimento do Processamento RJ	1.371/1.376	Art. 52
	29.09.2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	1.400	Art. 33
	02.10.2023	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	1.397/1.398	-
	18.10.2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	1549/1550	Art. 52, § 1º
	17.11.2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas contado em dias corridos	1781	Art. 7º, § 1º
	04.12.2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	1866/1882	Art. 53
	01.02.2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	2004/2027	Art. 7º, § 2º
	16.02.2024	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	2052/2056	Art. 7º, II e Art. 53



Administração Judicial
& Mediação

	06.03.2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	2072	Art. 8º
	26.03.2024	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	2072	Art. 55
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
	26.09.2024	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		Art. 51-A

2. Informações sobre a Recuperanda

2.1 – Composição Societária

A **GTEZ LTDA** é uma sociedade Empresária Ltda e tem sua Composição Societária da Recuperanda em sua última alteração contratual de seu Contrato Social, assim consta:

- **GTEZ LTDA – CNPJ Nº 08.960.749/0001-92**
Marcos Roberto Domingues – 100% das quotas
Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Obs.: Como consta às fls. 31/40, na 8ª alteração contratual, a qual ocorreu em 21 de março de 2023 houve a transferência de quotas e retirada da sociedade do sócio Renato Giorgiani do Nascimento, constando que o pagamento seria realizado em dez parcelas iguais a começar em março de 2023 com término previsto em dezembro de 2023.

Os contratos firmados junto a instituições financeiras/fornecedores foram realizados nos CNPJs das empresas, tendo como avalista o sócio Marcos



Administração Judicial
& Mediação

Roberto Domingues, CPF 192.149.728-93 e apenas um contrato tem como avalista o Sr. Renato Giorgiani do Nascimento, CPF 342.493.088-12.

Valores em aberto nas instituições/fornecedores com aval:

Valor	Avalista	Instituição
2.771.631,89	Marcos Roberto Rodrigues	Banco do Brasil
1.669.897,81	Marcos Roberto Rodrigues	Banco Bradesco
334.815,79	Marcos Roberto Rodrigues	Banco Itau
115.081,08	Marcos Roberto Rodrigues	BMP Money Plus Soc. De Crédito direto S.A.
811.160,08	Marcos Roberto Rodrigues Renato Giorgiani do Nascimento	Desenvolve SP Agência de Fomento do Estado de SP
390.286,05	Marcos Roberto Rodrigues	MK Mondial Eletrodomésticos S/A
52.396,85	Marcos Roberto Rodrigues	MK Mondial Sul Comercial Ltda
119.281,25	Marcos Roberto Rodrigues	MK NE Ltda

2.2 – Matriz/Filiais e Atividades

A **Matriz, GTEZ LTDA – CNPJ Nº 08.960.749/0001-92**, com nome Fantasia: **TUDO EQUIPA**. Consta na Receita Federal com o porte EPP. Tem sua sede: Rua do Marceneiro, 362, Jardim Wener Plaas, Cidade de Americana. CEP 13.478-722.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico



Administração Judicial
& Mediação

47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

Acerca das **filiais**, consta no JUCEES, o registro das filiais da empresa e alteração de endereços.

Ambas, atualmente, com endereço à RUA HOLDERCIM, SN, LOTE 10-B Q 1, CIVIT II, SERRA - ES, CEP 29168-066.

Em visita inicial, questionado acerca da existência de duas filiais no mesmo endereço, Marcos R. Domingues esclareceu que uma filial é responsável pelo desenvolvimento de logística para se desenvolver como prestadora de serviços, enquanto a outra recebe a operação da ZACAZA com armazenamento e organização dos produtos vendidos.

- A Filial de CNPJ 08.960.749/0003-54, tem como nome fantasia **ZACAZA** e de acordo com a Receita Federal segue as seguintes atividades:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)



Administração Judicial
& Mediação

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

- A Filial de CNPJ 08.960.749/0004-35, com nome Fantasia: **DGTEZ** e de acordo com a Receita Federal segue as seguintes atividades:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e



Administração Judicial
& Mediação

equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

A estrutura organizacional abaixo detalha que a área administrativa e decisória é na matriz na Cidade de Americana/SP. A equipe administrativa é composta por diretoria, gerente administrativo, analistas de e-commerce, assistentes e auxiliares. É na matriz que realizam as compras, pagamentos financeiros e de mão de obra.

Em Fls. 2326-2327 dos autos a Recuperanda explica quanto o encerramento das filiais e justifica:

I) “AS FORMALIZAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE ENCERRAMENTO E BAIXA DE FILIAL”

3. Inicialmente, importante esclarecer que a Recuperanda ainda está em processo de encerramento da filial em questão, de modo que ainda não fora definitivamente encerrada/baixada.

4. Atualmente, os últimos contratos ativos estão próximos do encerramento, de modo que a previsão para encerramento definitivo das atividades da filial é no mês de julho de 2024.

5. Dessa forma, tão logo a filial seja efetivamente encerrada, com a devida baixa, a Recuperanda imediatamente informará ao r. Administrador Judicial.

2.3– Quadro de Funcionários – Estrutura Organizacional

A Recuperanda possui um total de 5 (cinco) funcionários, Como enviado em folha de pagamento 3 funcionários, 1 prestador de serviços e 1 diretor.



Administração Judicial
& Mediação

Matriz

Período	Departamento/ Setor	Departamento/ Setor	Total	Admissões/ Demissões	Regime de Trabalho
Ago/24	Administrativo	Comercial/Compras	1	0	Diretor
Ago/24	Administrativo	Adm/financeiro	1	0	Prestador PJ
Ago/24	Administrativo	Administrativo	1	0	CLT
Ago24	Administrativo	SAC/Expedição	1	0	CLT
Ago24	Administrativo	Cadastro	1	0	CLT

2.4 – Informações Gerais – Visitas e Reuniões com a Recuperanda

Nos dias 06 e 24 de setembro esta Auxiliar teve reunião diretamente com o Patrono da Recuperanda, Dr Fernando e com o Sócio, Sr. Marcos, respectivamente. Informaram sobre a busca de novos fornecedores e da troca de profissionais. Neste momento, também foi abordado o atraso das parcelas desta Auxiliar, que constam em aberto as parcelas de 15/05, 15/06, 15/07, 15/08 e 15/09, assim, pedimos explicação e programação destes pagamentos, pedimos a retomada de pelo menos o pagamento do mês, e informamos que o limite do pedido dos 6 meses de carência, elimina-se em 15/10/2024, mesmo não autorizado pelo Juiz, este limite termina em poucos dias. Foi explicado também sobre o término do Stay period e a importância de realizar a Assembleia Geral de Credores.

2.4.1 DESEMPENHO OPERACIONAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA

A Recuperanda informou que Zacaza, uma loja on-line de varejo com foco em utensílios de cozinha, nas linhas de utilidades domésticas, eletroportáteis e itens de beleza, como secadores de cabelo, chapinhas, entre outros.

Passada a Black Friday e o Natal é comum no mercado de UD e portáteis ocorrer um período de queda de faturamento. A sazonalidade se intensifica a partir de fevereiro, retornando à normalidade a partir de meados de abril.

Campinas/SP -Swiss Park Office
Av. Antônio Artioli, 570
Sala 231, Bloco A Swiss Park Cep 13049-900
11-996261658

São Paulo/SP - Pq Cultural Paulista
Alameda Santos, 74, 4º Andar
Cep 11740-000
contato@seaj.com.br / www.seaj.com.br



Administração Judicial
& Mediação

O faturamento que temos hoje é fruto de venda do estoque que possuíamos, e esse vem se reduzindo mês a mês.

Abaixo valores creditados em conta no mês de agosto de 2024, separados por empresa:

Mês	Empresa	Valor (em R\$)
Julho	Matriz	4.081,87
Julho	Filial varejo - Zacaza	3.532,42
Julho	Filial logística - Dgtez	0,00
TOTAL MÊS AGOSTO		7.614,29

Informou também que: Desde março estamos atuando com ações de venda de mercadorias em lotes, para incremento de faturamento. Uma parte do estoque está sob custódia do parceiro Bolsa de Leilões Ltda, CNPJ 02.986.236/0001-74 que faz o anúncio dos produtos e viabiliza a venda das mercadorias.

O faturamento no mês de agosto totalizou R\$32.934,83. Desse valor, R\$29.254,22 são oriundos de vendas realizadas pelo parceiro Bolsa de Leilões.

Com relação aos fornecedores não houve compra para revenda no período de apuração dos dados. Em virtude de não conseguirmos comprar novos produtos à vista, trabalhamos com a venda do estoque que possuímos e estamos readequando fluxo de caixa a nova realidade da empresa, com redução de despesas.

3. Análise contábil, econômico e financeiro

3.1 – Análise do Balanço Patrimonial

Tabela 1 - Balancete de Agosto de 2024-Ativo



Administração Judicial
& Mediação

ANÁLISE BALANCETE GTEZ LTDA		jul/24	ago/24
CONTAS			
ATIVO		999.399,89	946.448,41
ATIVO CIRCULANTE		728.663,82	652.836,43
DISPONIVEL		36.659,35	13.498,22
Caixa Geral			
Bancos Conta Movimento		36.659,35	13.498,22
CLIENTES		99.505,64	132.788,43
Contas a Receber		99.505,64	132.788,43
OUTROS CRÉDITOS		78.055,23	84.014,16
Adiantamento a fornecedores e empregados		700,00	700,00
Tributos a Recuperar		77.355,23	83.314,16
Tributos a Compensar		0,00	0,00
Outros Créditos a Recuperar		0,00	0,00
Outros Créditos		0,00	0,00
Outros Créditos Financeiros		0,00	0,00
Empréstimos a Terceiros		0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		51.482,00	25.703,38
Aplicações Financeiras/ Títulos de Capitalização		51.482,00	25.703,38
ESTOQUES		457.961,60	391.832,24
Mercadorias, Produtos e Insumos		176.340,80	170.147,40
Estoque em transferência		281.620,80	221.684,84
Produtos em Elaboração			
Estoque de Terceiros			
ADIANTAMENTOS		0,00	0,00
Adiantamentos a Empregados - Férias/ Salários		0,00	0,00
Adiantamentos de Sócios		0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores		0,00	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		5.000,00	5.000,00
Despesas Antecipadas		5.000,00	5.000,00
DEVEDORES SOCIOS E LIGADAS		0,00	0,00
Sócios		0,00	0,00
CUSTO EM ANDAMENTO (REVENDA)		0,00	0,00
Custo em Andamento (mercadoria revenda)		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		270.736,07	293.611,98
OUTROS CRÉDITOS		0,00	0,00
Créditos Vencidos e Não Liquidados		0,00	0,00
CRÉDITOS DIVERSOS		0,00	0,00
Créditos Diversos		0,00	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		0,00	0,00
Despesas Antecipadas		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participação Incentivos Fiscais		0,00	0,00
Participação Societária		0,00	0,00
IMOBILIZADO		270.736,07	293.611,98
Imóveis		0,00	0,00
Móveis e Utensílios		284.326,65	284.326,65
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		14.782,01	14.782,01
Veículos		0,00	0,00
Outras Mobilizações (Computadores/Acessórios)		30.130,22	30.130,22
Imobilizado em andamento		48.082,94	73.861,56
Cotas de Consórcio em Andamento		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão Acum. (-)		-106.585,75	-109.488,46
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes		0,00	0,00
Aplicativos Logiciais, Softwares e Direitos de Uso		0,00	0,00

Campinas/SP -Swiss Park Office
Av. Antônio Artoli, 570
Sala 231, Bloco A Swiss Park Cep 13049-900
11-996261658

São Paulo/SP - Pq Cultural Paulista
Alameda Santos, 74, 4º Andar
Cep 11740-000
contato@seaj.com.br / www.seaj.com.br



Tabela 2 - Balancete de Agosto de 2024-Ativo- Análise Vertical

ANÁLISE VERTICAL BALANÇOS GTEZ LTDA	jul/24	ago/24
CONTAS		
ATIVO	100,00%	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	72,91%	68,98%
DISPONIVEL	3,67%	1,43%
Caixa Geral	0,00%	0,00%
Bancos Conta Movimento	3,67%	1,43%
CLIENTES	9,96%	14,03%
Contas a Receber	9,96%	14,03%
OUTROS CRÉDITOS	7,81%	8,88%
Cheques em Cobrança	0,07%	0,07%
Tributos a Recuperar	7,74%	8,80%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5,15%	2,72%
Aplicações Financeiras	5,15%	2,72%
ESTOQUES	45,82%	41,40%
Estoques de Mercadorias	17,64%	17,98%
Estoques de Terceiros	28,18%	23,42%
DESPESAS ANTECIPADAS	0,50%	0,53%
Despesas Antecipadas	0,50%	0,53%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27,09%	31,02%
IMOBILIZADO	27,09%	31,02%
Imóveis	0,00%	0,00%
Móveis e Utensílios	28,45%	30,04%
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	1,48%	1,56%
Veículos	0,00%	0,00%
Computadores e Periféricos	3,01%	3,18%
Instalações	4,81%	7,80%
Cotas de Consórcio em Andamento	0,00%	0,00%
Depreciação, Amortização e Exaustão Acum. (-)	-10,66%	-11,57%
INTANGÍVEL	0,00%	0,00%

Inferências

Análise Ativo Circulante: De acordo com as tabelas 1 e 2 –

Estoques: Teve redução para R\$ 391 mil em agosto de 2024 frente R\$ 457 mil referente a julho.

Contas a receber: aumentou o valor de R\$ 99 mil para R\$ 132 mil.

No entanto, há uma redução no ativo circulante no mês em comparação ao mês anterior.



Administração Judicial
& Mediação

Análise Ativo Não Circulante: De acordo com a tabela 1 e 2 - O imobilizado representa em julho 27% num importe de R\$ 270 mil e agosto representa 31% num importe de R\$ 293 mil, no entanto, ainda demonstra em seu balancete, ativos que representam máquinas, equipamentos, móveis e utensílios. Porém precisa ser explicado o que ocasionou a redução do ativo em nota explicativa.

Esta Administradora Judicial destaca que a partir da concessão da Recuperação Judicial, qualquer transferência, alienação, ou modalidade de venda que resulte na redução do imobilizado deve ser previamente autorizada pelo juízo universal da Recuperação Judicial nos termos do art. 66 da Lei 11.101/05.

Tabela 3 - Balancete de Agosto de 2024- Passivo e Patrimônio Líquido

ANÁLISE BALANCETE GTEZ LTDA	jul/24	ago/24
CONTAS		
PASSIVO	1.800.245,74	1.807.425,09
PASSIVO CIRCULANTE	11.414.977,89	11.422.157,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FORNECEDORES	892.018,64	900.468,74
Fornecedores	892.018,64	900.468,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.302.857,29	1.304.170,57
Impostos e Contribuições a Recolher	1.302.857,29	1.304.170,57
DÉBITOS SOCIAIS	260.446,32	257.862,29
Obrigações com o Pessoal	7.885,81	7.986,14
Obrigações Sociais	222.572,18	224.583,31
Provisões	29.988,33	25.292,84
OUTROS DÉBITOS	8.959.655,64	8.959.655,64
Contas a Pagar	10.627.932,02	10.627.932,02
Juros a transcorrer fornecedores	-1.668.276,38	-1.668.276,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	983.121,88	983.121,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	302.548,99	302.548,99
Empréstimos e Financiamentos	302.548,99	302.548,99
Transferência	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	680.572,89	680.572,89
Parcelamento de impostos	680.572,89	680.572,89
PATRIMONIO LÍQUIDO	-10.597.854,03	-10.597.854,03
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	200.000,00	200.000,00
Capital Social Subscrito	200.000,00	200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-10.797.854,03	-10.797.854,03
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-10.797.854,03	-10.797.854,03
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-800.845,85	-860.976,68



Administração Judicial
& Mediação

Tabela 4 - Balancete de Agosto de 2024- Passivo e Patrimônio Líquido - Análise Vertical

ANÁLISE VERTICAL BALANÇOS GTEZ LTDA	jul/24	ago/24
CONTAS		
PASSIVO	100,00%	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	634,08%	631,96%
FORNECEDORES	49,55%	49,82%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	72,37%	72,16%
DÉBITOS SOCIAIS	14,47%	14,27%
OUTROS DÉBITOS	497,69%	495,71%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	54,61%	54,39%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	16,81%	16,74%
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	37,80%	37,65%
PATRIMONIO LÍQUIDO	-588,69%	-586,35%
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	11,11%	11,07%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-599,80%	-597,42%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-599,80%	-597,42%
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-44,49%	-47,64%

Inferências

Análise do Passivo Circulante: De acordo com as tabelas 3 e 4-

Fornecedores: No mês de agosto demonstrou aumento num importe de R\$ 900 mil, em comparação a julho que representava R\$ 892 mil.

Obrigações Tributárias: Em Impostos e Contribuições a Recolher verifica-se aumento para R\$ 1304 milhões em agosto.

Outras Contas: Em março era R\$ 807 mil e passou a ser R\$ 8.959 milhões de acordo com nota explicativa.

Análise do Passivo Não Circulante: Em julho representava R\$ 983 mil. e em agosto se mantém o valor.

Empréstimos e Financiamentos: Era R\$ 5,6 milhões em março e passou a ser R\$ 271mil em abril, depois R\$ 293mil em maio e R\$ 302mil em junho, julho e agosto, demonstrado em nota explicativa.

Parcelamento de impostos: Mantém o valor do mês anterior.



Administração Judicial & Mediação

Análise Patrimônio Líquido: Prejuízo Acumulados: Em análise comprova-se um aumento de 2020 que era -R\$ 64 mil, para 2021 com -R\$ 1,7 milhões, em 2022 para -R\$3,6 milhões, para 2023 torna-se -6 milhões. E para 2024 10 milhões. No entanto no exercício do mês de agosto aumenta o prejuízo.

3.2 – Análise de Indicadores Financeiros

Tabela 5 – Índices de Endividamentos referente a Contabilidade de Agosto de 2024

				Jul/24	ago/24
Tipo Índice	Simbologia	Descrição do Índice	Fórmula		
Endividamento de Curto Prazo	1. PC/AC	Recursos de curto prazo utilizados para financiar o Capital de Giro da Empresa	$\frac{\text{Passivo Circulante} \times 100}{\text{Ativo Circulante}}$	1566,6%	1749,6%
Endividamento de Longo Prazo	2. PNC/AT	Total de Recursos utilizados para financiar o endividamento de longo prazo	$\frac{\text{Passivo Não Circulante} \times 100}{\text{Ativo Permanente}}$	98,4%	103,9%
Composição do Endividamento	3. PC/(PC+PNC)	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circ.} \times 100}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}}$	92,1%	92,1%
Capital de Giro	7. NCG	Necessidade de Capital de Giro	AC - PC	-R\$ 10.686.314	-R\$ 10.769.321

Pode ser observado que neste mês teve um aumento no endividamento de curto prazo. Entretanto, isso significa que o seu capital de giro vem sendo consumido, com aumento do endividamento de curto prazo, A Recuperanda se mantém em uma situação que compromete o cumprimento de suas obrigações não operacionais (financiamentos e empréstimos) no curto prazo, aumentando a cada mês a necessidade de capital de giro, mesmo tendo um gasto menor que o mês anterior.

Tabela 6 – Índices de Liquidez referente a Contabilidade de Agosto de 2024

				Jul/24	ago/24
Tipo Índice	Simbologia	Descrição do Índice	Fórmula		
Liquidez	4. LG	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativ. Circ.} + \text{Real. Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. Longo Prazo}}$	8,1%	7,6%
Liquidez	5. LC	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	6,4%	5,7%
Liquidez	6. LS	Liquidez Seca	$\frac{\text{Disponível} + \text{Ctas a Receber} + \text{Outros}}{\text{Passivo Circulante}}$	2,3%	2,2%

Observa-se que o índice de liquidez seca, que é o índice que mede a capacidade de honrar compromissos no curtíssimo prazo. Esse índice está no patamar de 2,2%, ou seja, para cada R\$100,00 de dívidas no curto prazo, a empresa possui apenas R\$ 2,20, em caixa para quitá-los. Essa análise se



Administração Judicial
& Mediação

estende aos demais índices, mostrando com clareza que a empresa está com problemas de liquidez.

3.3– Análise do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE

Tabela 7 –DRE de Agosto de 2024

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE		
	jul/24	ago/24
CONTAS		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	38.756,87	28.206,74
RECEITAS BRUTAS	45.845,99	32.934,83
REVENDA DE MERCADORIAS	45.845,99	32.934,83
RECEITAS SOBRE SERVIÇOS		
DEDUÇÕES DE VENDAS	-7.089,12	-4.728,09
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	-7.089,12	-4.728,09
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	-104.450,88	-66.129,36
DESPEAS OPERACIONAIS	-31.231,00	-26.903,70
DESPEAS COM VENDAS	-2.257,83	-6.998,30
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-28.973,17	-19.905,40
DESPEAS/RECEITAS FINANCEIRAS		
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RESULTADO OPERACIONAL	-96.925,01	-64.826,32
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	-1.926,27	4.695,49
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	-98.851,28	-60.130,83
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-98.851,28	-60.130,83

Tabela 8 – DRE de Agosto de 2024- Resumo pela receita bruta

DRE				
Contas	JUL2024R\$	%	AGO2024R\$	%
RECEITA BRUTA	R\$ 45.845,99	100,00%	R\$ 32.934,83	100,00%
IMPOSTOS/DEVOLCANC	-R\$ 7.089,12	-15,46%	-R\$ 4.728,09	-14,36%
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 38.756,87	84,54%	R\$ 28.206,74	85,64%
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	-R\$ 104.450,88	-227,83%	-R\$ 66.129,36	-200,79%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-R\$ 65.694,01	-143,29%	-R\$ 37.922,62	-115,14%
MARGEM BRUTA		-143,29%		-115,14%
DESPEAS OPERACIONAIS	-R\$ 31.231,00	-68,12%	-R\$ 26.903,70	-81,69%
DESPEAS COM VENDAS	-R\$ 2.257,83	-4,92%	-R\$ 6.998,30	-21,25%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-R\$ 28.973,17	-63,20%	-R\$ 19.905,40	-60,44%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-R\$ 98.851,28	-215,62%	-R\$ 60.130,83	-182,58%

Inferências

Campinas/SP -Swiss Park Office
Av. Antônio Artoli, 570
Sala 231, Bloco A Swiss Park Cep 13049-900
11-996261658

São Paulo/SP - Pq Cultural Paulista
Alameda Santos, 74, 4º Andar
Cep 11740-000
contato@seaj.com.br /www.seaj.com.br



Administração Judicial
& Mediação

- 1) **Receita Bruta:** A Recuperanda teve a redução da Receita em agosto para R\$ 32mil, frente ao mês anterior que era R\$ 45 mil.
- 2) **Prejuízo do Exercício:** A Recuperanda no 8º mês do ano demonstrou prejuízo.

3.4– Análise do Demonstração de Fluxo de Caixa e Projeções

Tabela 9 – DFC de Agosto de 2024

GTEZ LTDA		DFC	
FLUXO DE CAIXA REALIZADO			
Contas	jul/24	ago/24	
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Valores Recebidos de Clientes	R\$ 28.527,11	-R\$ 347,96	
Valores pagos a fornecedores e empregados	-R\$ 18.648,67	-R\$ 9.236,45	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 9.878,44	-R\$ 9.584,41	
Tributos pagos		-R\$ 2.465,74	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 9.878,44	-R\$ 12.050,15	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 15.597,16	-R\$ 48.939,75	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Aumento/Red. Disponibilidades	R\$ 15.597,16	-R\$ 48.939,75	
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	R\$ 72.544,19	R\$ 88.141,35	
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	R\$ 88.141,35	R\$ 39.201,60	

Através do DFC – Demonstrativo de Fluxo de Caixa, conseguimos compreender que a Recuperanda obteve caixa gerado pelas operações em um importe negativo.

3.5– Análise dos Extratos Bancários

A Recuperanda apresentou os extratos bancários e algumas justificativas tais como: “Fluxo de caixa do mês e projeção enviados em anexo. (“Fluxo de Caixa Projetado– Ago.2024”). Mensalmente realizamos ajustes para alinhar nossas projeções com o novo fluxo operacional da empresa, além de permanecermos dedicados à redução de despesas.

4. Créditos

4.1 – Créditos Concursais



Administração Judicial
& Mediação

Superada a tempestividade, esta Administradora Judicial destaca que conforme consta na relação de credores, apresentada às fls. (885-888), o passivo concursal da Recuperanda era composto por 31 credores, todos quirografários, que totalizam o valor de **R\$ 9.453.894,52**.

Após a verificação realizada e recebida as habilitações e divergências (tempestivas), esta Auxiliar verificou a majoração do passivo para **R\$ 11.464.070,88 (onze milhões quatrocentos e sessenta e quatro reais, sendo 32 credores quirografários)**.

Classes	Valor	%	Quantidade de Credores
I	R\$ 0,00	0,00%	0
II	R\$ 0,00	0,00%	0
III	R\$ 11.464.070,88	100,00%	32
IV	R\$ 0,00	0,00%	0
Total Geral	R\$ 11.464.070,88	100,00%	32

4.2– Créditos Não Concurtais

A Recuperanda demonstrou os Valores de origem fiscal até 31/08/24 detalhados abaixo:

Receita	73.607,26
Parcelamento Federal	117.973,28
Dívida Ativa	1.100.265,79
Estado	338.908,38
Valor Total em atraso	1.630.754,71

Demonstrou, também, como outras contas extraconcursais: **Valores em aberto não contemplados na Recuperação judicial: Valores de origem fiscal até 31/08: R\$ 1.630.754,71 e Outros valores em aberto até 31/08: R\$ 509.742,56.**

5. Conclusão: Providências e Pendências da Recuperanda

Esta Auxiliar conclui neste relatório, que a Recuperanda teve a redução da Receita em agosto para R\$ 32mil, frente ao mês anterior que era R\$ 45 mil. A Recuperanda no 8º mês do ano demonstrou prejuízo, necessitamos que a Recuperanda explique:



Administração Judicial
& Mediação

1) **Explicação de quais meios recuperacionais estão sendo realizados para não existir redução de receita para os futuros meses.**

2) Atraso das parcelas desta Auxiliar, neste momento consta em aberto as parcelas 15/05, 15/06, 15/07, 15/08 e 15/09 pedimos explicação e programação destes pagamentos.

6. Glossário

- ✓ **Análise Horizontal** – Essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- ✓ **Análise Vertical** – Essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- ✓ **Ativo** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- ✓ **Ativo Circulante** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- ✓ **Ativo Imobilizado/ Ativo Fixo** – É formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- ✓ **Ativo não Circulante** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- ✓ **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** – É uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado



Administração Judicial
& Mediação

período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.

- ✓ **Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)** – cuja sigla significa O DFC método direto considera toda movimentação financeira em valores brutos, como recebimento de clientes, pagamentos a fornecedores e despesas em geral.
- ✓ **Ebitda** – É um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes do juros, depreciação, juros e amortização.
- ✓ **Índices de Liquidez** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- ✓ **Liquidez Corrente** – Mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- ✓ **Liquidez Geral** – Busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- ✓ **Liquidez Seca** – É a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- ✓ **Necessidade de Capital de Giro** – É o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- ✓ **Passivo** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- ✓ **Passivo Circulante** – Subgrupo do passivo, são contas que se referem a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- ✓ **Passivo não Circulante** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão
- ✓ **Patrimônio Líquido** – Representa os valores que os sócios têm na organização em um determinado momento.
- ✓ **Resultado Operacional Bruto** – É composto pela receita operacional bruta,



Administração Judicial
& Mediação

extraindo as deduções da receita operacional bruta e o custo de prestação de serviços- csp ou custo de mercadoria vendida- cmv.

- ✓ **Resultado Operacional** - Indicador que demonstra se a operação e as vendas estão crescendo ou diminuindo.

7. Anexos

- Balancete 08-24 – DOC 1
- DRE 08-24 – DOC 2
- DFC 08-24 – DOC 3

Submetemos, portanto, o 12º RMA, Relatório Mensal de Atividade de Agosto de 2024, ao MM. Juízo e aos demais interessados.

Termos em que pede deferimento,
Campinas, 30 de setembro de 2024.

SEAJ – ADMINISTRADORA JUDICIAL

NELSON CHITECO JR.

OAB/SP 261.117

CRC 1SP348225

CRA-SP 156378

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	999.399,89D	327.374,40	380.325,88	946.448,41D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	728.663,82D	301.595,78	377.423,17	652.836,43D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	88.141,35D	19.087,05	68.026,80	39.201,60D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	11.472,76	11.472,76	0,00
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	0,00	11.472,76	11.472,76	0,00
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.659,35D	7.614,29	30.775,42	13.498,22D
537	1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO MATRIZ	68,54D	0,00	68,54	0,00
118235	1.1.1.02.000008	BANCO ITAU MATRIZ	12.170,77D	4.081,87	15.240,14	1.012,58D
118237	1.1.1.02.000009	BANCO ITAU FILIAL VAREJO	40,00D	0,00	0,00	40,00D
188628	1.1.1.02.000010	BANCO SICOOB CC 232.976-0	142,25D	3.532,42	778,76	2.895,91D
193326	1.1.1.02.000011	BANCO ITAU FILIAL LOGISTICA	32,72D	0,00	0,00	32,72D
203690	1.1.1.02.000012	BANCO SICOOB CC 259.797-7	24.133,90D	0,00	14.662,13	9.471,72D
203691	1.1.1.02.000013	BANCO SICOOB CC 259.806-0	71,17D	0,00	25,85	45,32D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	51.482,00D	0,00	25.778,62	25.703,38D
13935	1.1.1.03.000002	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	51.482,00D	0,00	25.778,62	25.703,38D
12	1.1.1.2	CLIENTES	99.505,64D	40.897,08	7.614,29	132.788,43D
13	1.1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	99.505,64D	40.897,08	7.614,29	132.788,43D
10000	1.1.1.2.01.000001	CLIENTES	99.505,64D	40.897,08	7.614,29	132.788,43D
18	1.1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	78.055,23D	11.528,29	5.569,36	84.014,18D
23	1.1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	700,00D	0,00	0,00	700,00D
527	1.1.1.3.05.000001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	700,00D	0,00	0,00	700,00D
28	1.1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	77.355,23D	11.528,29	5.569,36	83.314,18D
30	1.1.1.3.08.000002	ICMS A RECUPERAR	76.795,33D	9.963,07	4.004,14	82.754,26D
31	1.1.1.3.08.000003	IRRF A RECUPERAR	210,61D	0,00	0,00	210,61D
40	1.1.1.3.08.000012	COFINS A RECUPERAR	235,84D	1.286,02	1.286,02	235,84D
41	1.1.1.3.08.000013	PIS A RECUPERAR	113,45D	279,20	279,20	113,45D
53	1.1.1.5	ESTOQUE	457.961,60D	230.083,36	296.212,72	391.832,24D
54	1.1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	176.340,80D	230.083,36	236.276,76	170.147,40D
55	1.1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	176.340,80D	230.083,36	236.276,76	170.147,40D
61	1.1.1.5.02	ESTOQUE EM TRANSFERENCIA	281.620,80D	0,00	59.935,96	221.684,84D
214466	1.1.1.5.02.000003	EM PODER DE TERCEIROS	281.620,80D	0,00	59.935,96	221.684,84D
65	1.1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
66	1.1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
177531	1.1.1.6.01.000003	DEPESAS ANTECIPADAS	5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	270.736,07D	25.778,62	2.902,71	293.611,98D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	270.736,07D	25.778,62	2.902,71	293.611,98D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	284.326,65D	0,00	0,00	284.326,65D
117	1.2.4.02.000001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	284.326,65D	0,00	0,00	284.326,65D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14.782,01D	0,00	0,00	14.782,01D
119	1.2.4.03.000001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.782,01D	0,00	0,00	14.782,01D
122	1.2.4.05	OUTRAS IMOBILIZACOES	30.130,22D	0,00	0,00	30.130,22D
542	1.2.4.05.000001	COMPUTADORES E ACESSORIOS	30.130,22D	0,00	0,00	30.130,22D
124	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	48.082,94D	25.778,62	0,00	73.861,56D
14738	1.2.4.06.000002	CONSORCIO BRADESCO CTR 287960010106	0,00	13.000,96	0,00	13.000,96D
15477	1.2.4.06.000004	CONSORCIO BANCO DO BRASIL	37.108,40D	0,00	0,00	37.108,40D
46670	1.2.4.06.000009	CONSORCIO BRADESCO CTR 700885896	2.313,20D	0,00	0,00	2.313,20D
46671	1.2.4.06.000010	CONSORCIO BRADESCO CTR 700886033	2.209,62D	0,00	0,00	2.209,62D
85509	1.2.4.06.000011	CONSORCIO BRADESCO CTR 701427881	795,51D	12.777,66	0,00	13.573,17D
104787	1.2.4.06.000012	CONSORCIO BRADESCO CTR 70127699901	706,93D	0,00	0,00	706,93D
119480	1.2.4.06.000013	CONSORCIO BANCO DO BRASIL CTR 5.355.716	4.949,28D	0,00	0,00	4.949,28D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	106.585,75C	0,00	2.902,71	109.488,46C
127	1.2.4.07.000002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	80.208,30C	0,00	2.369,39	82.577,69C
128	1.2.4.07.000003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5.761,73C	0,00	123,18	5.884,91C
543	1.2.4.07.000008	(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS	20.615,72C	0,00	410,14	21.025,86C
149	2	PASSIVO	1.800.245,74C	32.673,57	39.852,92	1.807.425,09C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	11.414.977,89C	32.483,57	39.662,92	11.422.157,24C
164	2.1.3	FORNECEDORES	892.018,64C	7.979,77	16.429,87	900.468,74C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	892.018,64C	7.979,77	16.429,87	900.468,74C
10807	2.1.3.01.000048	BRINOX METALURGICA S A	539.757,19C	0,00	0,00	539.757,19C
11651	2.1.3.01.000082	MTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ART DE INOX	19.241,63C	0,00	0,00	19.241,63C
11653	2.1.3.01.000084	ORTIZ CONTABILIDADE LTDA	8.798,05C	0,00	0,00	8.798,05C
13996	2.1.3.01.000203	INTELIPOST CONSULTORIA E TECNOLOGIA DE LOGISTICA S	3.569,72C	0,00	0,00	3.569,72C
14087	2.1.3.01.000290	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	0,00	2.146,21	2.146,21	0,00
14317	2.1.3.01.000300	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	0,00	0,00	32,82	0,00
14740	2.1.3.01.000301	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.						8.351,72C

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000038-17.2023.8.26.0354 e código pOilF15.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
15293	2.1.3.01.001479	VALMIR BARUFALDI - ME	0,00	84,00	84,00	0,00
15302	2.1.3.01.001488	MMA SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0,00	528,05	528,05	0,00
15433	2.1.3.01.001619	SPCN CONSULTORIA EIRELI	0,00	110,00	110,00	0,00
15434	2.1.3.01.001620	GENTE DE PATAS	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00C
15660	2.1.3.01.001843	SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.	1.273,36C	0,00	0,00	1.273,36C
15686	2.1.3.01.001869	W.G.E. ASSESSORIA EM MEDICINA, HIGIENE E SEGURANCA	0,00	40,50	40,50	0,00
15791	2.1.3.01.001970	UNIMED DE SANTA BARBARA DOESTE AMERICANA COOP TR	3.004,64C	0,00	0,00	3.004,64C
33180	2.1.3.01.003130	SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.	155,77C	0,00	0,00	155,77C
33188	2.1.3.01.003134	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	29.622,63C	0,00	0,00	29.622,63C
46674	2.1.3.01.003897	SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.	250,33C	0,00	0,00	250,33C
52753	2.1.3.01.004393	PROSED CLINICA DO TRABALHO LTDA	0,00	40,00	40,00	0,00
62418	2.1.3.01.004890	INOVA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	4.022,00C	0,00	0,00	4.022,00C
69659	2.1.3.01.005081	SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.	11.755,89C	0,00	0,00	11.755,89C
69722	2.1.3.01.005141	GOBOTS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	2.566,46C	0,00	0,00	2.566,46C
85518	2.1.3.01.005962	SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.	27,23C	0,00	0,00	27,23C
94349	2.1.3.01.006282	SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.	29,51C	0,00	0,00	29,51C
94352	2.1.3.01.006285	SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.	113,82C	0,00	0,00	113,82C
94353	2.1.3.01.006286	SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.	104,85C	0,00	0,00	104,85C
94354	2.1.3.01.006287	SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.	17,12C	0,00	0,00	17,12C
94356	2.1.3.01.006289	RENATA FIORETI ROSOLEN 25239595852	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
118872	2.1.3.01.007973	GOBEC- CONSULT E TREINAMENTO LTDA ME	3.500,00C	0,00	0,00	3.500,00C
118875	2.1.3.01.007976	TEZUS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
118876	2.1.3.01.007977	ALELO S.A	900,00C	900,00	0,00	0,00
118878	2.1.3.01.007979	3L CLOUD INTERNET SERVICES SA	800,00C	0,00	0,00	800,00C
149962	2.1.3.01.009352	RAFAEL AUGUSTO MONTES JULIAN	500,00C	0,00	0,00	500,00C
188621	2.1.3.01.011723	FONSECA E ASSOCIADOS	14.077,84C	0,00	0,00	14.077,84C
188626	2.1.3.01.011725	PREDIZE SISTEMAS LTDA	2.997,00C	0,00	0,00	2.997,00C
201073	2.1.3.01.012606	GBN CONSULTORIA LTDA	625,00C	0,00	0,00	625,00C
201077	2.1.3.01.012610	ZILVETI ADVOGADOS	107.620,00C	0,00	9.385,00	117.005,00C
203686	2.1.3.01.012724	INFOR DO BRASIL SOFTWARES LTDA	31.290,04C	0,00	0,00	31.290,04C
203687	2.1.3.01.012725	WLV CONSULTING TECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMATIC	77.644,58C	0,00	0,00	77.644,58C
204994	2.1.3.01.012819	D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	34,90C	74,80	39,90	0,00
206989	2.1.3.01.012887	UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	3.767,36C	0,00	0,00	3.767,36C
213564	2.1.3.01.013068	TRANSBOCAYUVA TRANSPORTES LTDA	11.000,00C	0,00	0,00	11.000,00C
214467	2.1.3.01.013143	SERASA SA	0,00	23,39	23,39	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.302.857,29C	5.651,24	6.964,52	1.304.170,57C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.302.857,29C	5.651,24	6.964,52	1.304.170,57C
172	2.1.4.01.000002	ICMS A RECOLHER	357.391,21C	4.004,14	4.004,14	357.391,21C
173	2.1.4.01.000003	ISS A RECOLHER	108,44C	81,88	0,00	26,56C
174	2.1.4.01.000004	PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO	133.214,52C	0,00	0,00	133.214,52C
175	2.1.4.01.000005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	48.677,23C	0,00	0,00	48.677,23C
178	2.1.4.01.000008	IRRF A RECOLHER	22.710,49C	0,00	206,21	22.916,70C
179	2.1.4.01.000009	PIS A RECOLHER	1.916,70C	279,20	408,34	2.045,80C
180	2.1.4.01.000010	COFINS A RECOLHER	8.828,45C	1.286,02	1.880,83	9.423,20C
182	2.1.4.01.000012	CRF A RECOLHER	12.963,76C	0,00	465,00	13.428,76C
512	2.1.4.01.000025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER (FILIAL)	668.252,03C	0,00	0,00	668.252,03C
17794	2.1.4.01.000027	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER (MATRIZ)	48.794,46C	0,00	0,00	48.794,46C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	260.446,32C	18.852,56	16.268,53	257.862,29C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.885,81C	9.396,21	9.496,54	7.986,14C
187	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.629,13C	7.984,21	8.084,54	6.729,46C
188	2.1.5.01.000002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C	1.412,00	1.412,00	1.256,68C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	222.572,18C	1.848,47	3.859,60	224.583,31C
191	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	216.976,78C	0,00	3.227,45	220.204,23C
192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	5.595,40C	1.848,47	632,15	4.379,08C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	29.988,33C	7.607,88	2.912,39	25.292,84C
194	2.1.5.03.000001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	16.522,25C	4.917,50	1.706,83	13.311,58C
195	2.1.5.03.000002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5.785,07C	1.007,13	673,71	5.451,65C
196	2.1.5.03.000003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.468,20C	1.129,81	229,14	3.567,53C
197	2.1.5.03.000004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.428,26C	147,76	180,55	1.461,05C
198	2.1.5.03.000005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.321,75C	325,11	68,26	1.064,90C
199	2.1.5.03.000006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	462,80C	80,57	53,90	436,13C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.959.655,64C	0,00	0,00	8.959.655,64C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	10.627.932,02C	0,00	0,00	10.627.932,02C
177528	2.1.6.02.000003	ABCOMM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMERCIO ELETRC	17.397,90C	0,00	0,00	17.397,90C
201071	2.1.6.02.000004	MK BR	398.801,39C	0,00	0,00	398.801,39C
201072	2.1.6.02.000005	MK SUL	53.454,31C	0,00	0,00	53.454,31C
201078	2.1.6.02.000006	ELECTROLUX	61.862,11C	0,00	0,00	61.862,11C
201079	2.1.6.02.000007	VENTISOL	229.120,00C	0,00	0,00	229.120,00C
214437	2.1.6.02.000009	CLEUZA A CARMINATTI	81.210,00C	0,00	0,00	81.210,00C
214440	2.1.6.02.000010	AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.364,91C	0,00	0,00	9.364,91C
214441	2.1.6.02.000011	BLACK DECKER DO BRASIL LTDA	208.855,05C	0,00	0,00	208.855,05C
214443	2.1.6.02.000013	BRITANIA ELETRODOMESTICOS S/A	88.056,65C	0,00	0,00	88.056,65C
214444	2.1.6.02.000014	D4Sign edddeba5-e0e5-4150-8db5-1d3270c3dae9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar	0,00	0,00	0,00	232.490,07C
214445	2.1.6.02.000015	Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.	0,00	0,00	0,00	9.463,58C

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000038-17.2023.8.26.0354 e código oP0iFl5.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
214446	2.1.6.02.000016	HOME COLECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	20.607,81C	0,00	0,00	20.607,81C
214447	2.1.6.02.000017	IRMAO FISCHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	66.956,26C	0,00	0,00	66.956,26C
214448	2.1.6.02.000018	JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS S/A	99.789,63C	0,00	0,00	99.789,63C
214449	2.1.6.02.000019	KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	102.963,00C	0,00	0,00	102.963,00C
214450	2.1.6.02.000020	MULTILASER INDUSTRIAL S/A	180.930,22C	0,00	0,00	180.930,22C
214451	2.1.6.02.000021	PHILIPS DOMESTIC APLICANCE DO BRASIL	705.138,97C	0,00	0,00	705.138,97C
214452	2.1.6.02.000022	ROJEMAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	22.175,31C	0,00	0,00	22.175,31C
214453	2.1.6.02.000023	SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	82.701,50C	0,00	0,00	82.701,50C
214454	2.1.6.02.000024	TAIFF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	18.665,67C	0,00	0,00	18.665,67C
214455	2.1.6.02.000025	TERMOLAR S/A	55.945,91C	0,00	0,00	55.945,91C
214456	2.1.6.02.000026	TRAMONTINA S/A CUTELARIA	21.561,41C	0,00	0,00	21.561,41C
214457	2.1.6.02.000027	WHIRPOOL S/A	105.365,58C	0,00	0,00	105.365,58C
214459	2.1.6.02.000029	BANCO BRADESCO RJ	1.988.323,02C	0,00	0,00	1.988.323,02C
214460	2.1.6.02.000030	BANCO BB RJ	3.437.899,20C	0,00	0,00	3.437.899,20C
214461	2.1.6.02.000031	MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO RJ	187.400,45C	0,00	0,00	187.400,45C
214462	2.1.6.02.000032	DESENVOLVE SP RJ	1.334.015,31C	0,00	0,00	1.334.015,31C
214463	2.1.6.02.000033	MK NE	121.688,57C	0,00	0,00	121.688,57C
214464	2.1.6.02.000034	NIGRO ALUMINIO	349.829,19C	0,00	0,00	349.829,19C
214465	2.1.6.02.000035	FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS S/A	335.899,12C	0,00	0,00	335.899,12C
203	2.1.6.03	JUROS A TRANSCORRER FORNCEDORES	1.668.276,38D	0,00	0,00	1.668.276,38D
214458	2.1.6.03.000001	JUROS A TRANCCORRER S/ ACORDO RJ	1.668.276,38D	0,00	0,00	1.668.276,38D
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	983.121,88C	190,00	190,00	983.121,88C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	983.121,88C	190,00	190,00	983.121,88C
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	302.548,99C	190,00	190,00	302.548,99C
13936	2.2.1.01.000002	RENATO GIORGIANI DO NASCIMENTO	36.540,00C	0,00	190,00	36.730,00C
13939	2.2.1.01.000005	JUROS A TRANSCORRER	17.540,00D	190,00	0,00	17.730,00D
23698	2.2.1.01.000016	BANCO DO BRASIL - SALDO CREDOR	146.637,61C	0,00	0,00	146.637,61C
52748	2.2.1.01.000023	EMPRESTIMO B2W FILIAL	12.143,04C	0,00	0,00	12.143,04C
188629	2.2.1.01.000035	SALDO DEVENDOR - BANCO ITAU	124.768,34C	0,00	0,00	124.768,34C
221	2.2.1.03	PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	680.572,89C	0,00	0,00	680.572,89C
222	2.2.1.03.000001	SIMPLES NACIONAL	87.250,98C	0,00	0,00	87.250,98C
14393	2.2.1.03.000002	PARCELAMENTO ICMS Nº 801792	26.942,98C	0,00	0,00	26.942,98C
14744	2.2.1.03.000003	PARCELAMENTO ICMS Nº00809177-5 - FILIAL	44.410,06C	0,00	0,00	44.410,06C
27423	2.2.1.03.000004	PARCELAMENTO ICMS Nº 831847-7	35.122,80C	0,00	0,00	35.122,80C
27424	2.2.1.03.000005	COFINS	145.198,48C	0,00	0,00	145.198,48C
27425	2.2.1.03.000006	PIS	26.429,94C	0,00	0,00	26.429,94C
27426	2.2.1.03.000007	IRPJ	77.078,62C	0,00	0,00	77.078,62C
27427	2.2.1.03.000008	CSLL	41.019,92C	0,00	0,00	41.019,92C
85507	2.2.1.03.000009	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200194092692	169.773,91C	0,00	0,00	169.773,91C
177526	2.2.1.03.000010	PARCELAMENTO ICMS Nº 00868481-6	27.345,20C	0,00	0,00	27.345,20C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.597.854,03D	0,00	0,00	10.597.854,03D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	2.3.1.01.000001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.797.854,03D	0,00	0,00	10.797.854,03D
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.797.854,03D	0,00	0,00	10.797.854,03D
267	2.3.3.01.000002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.861.982,78D	0,00	0,00	10.861.982,78D
149963	2.3.3.01.000006	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	64.128,75C	0,00	0,00	64.128,75C
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	303.510,63C	6.293,31	34.500,05	331.717,37C
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	303.510,63C	6.293,31	34.500,05	331.717,37C
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	447.475,46C	0,00	32.934,83	480.410,29C
405	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	440.673,02C	0,00	32.934,83	473.607,85C
408	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	440.673,02C	0,00	32.934,83	473.607,85C
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.802,44C	0,00	0,00	6.802,44C
411	3.1.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS	6.802,44C	0,00	0,00	6.802,44C
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	151.813,06D	6.293,31	1.565,22	156.541,15D
414	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	11.621,81D	0,00	0,00	11.621,81D
417	3.1.2.01.000003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	11.621,81D	0,00	0,00	11.621,81D
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	140.191,25D	6.293,31	1.565,22	144.919,34D
426	3.1.2.03.000002	(-) ICMS	129.327,37D	4.004,14	0,00	133.331,51D
427	3.1.2.03.000003	(-) ISS	340,12D	0,00	0,00	340,12D
428	3.1.2.03.000004	(-) COFINS	8.646,55D	1.880,83	1.286,02	9.241,38D
429	3.1.2.03.000005	(-) PIS	1.877,21D	408,34	279,20	2.006,35D
430	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	266,95C	0,00	0,00	266,95C
431	3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	266,95C	0,00	0,00	266,95C
434	3.1.3.01.000003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	266,95C	0,00	0,00	266,95C
442	3	D4Sign edd4ba5-e0e5-4150-8db5-1d3270c3dae9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar			0,00	7.581,28C
443	3	Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.			0,00	7.581,28C

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000038-17.2023.8.26.0354 e código oP0iFlt5.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
444	3.1.5.01.000001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	7.581,28C	0,00	0,00	7.581,28C
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.104.356,48D	276.683,29	188.345,72	1.192.694,05D
500	4.1	CUSTOS	238.749,42D	236.276,76	170.147,40	304.878,78D
468	4.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	238.749,42D	236.276,76	170.147,40	304.878,78D
469	4.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	238.749,42D	236.276,76	170.147,40	304.878,78D
470	4.1.7.01.000001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	238.749,42D	236.276,76	170.147,40	304.878,78D
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	870.600,47D	37.494,14	10.590,44	897.504,17D
296	4.2.1	OPERACIONAIS	407.366,39D	16.961,37	9.963,07	414.364,69D
307	4.2.1.02	DESPESAS COM VENDAS	321.155,78D	12.747,58	0,00	333.903,36D
362	4.2.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MARKET PLASE (C	320.751,37D	12.747,58	0,00	333.498,95D
14387	4.2.1.02.000002	DESPESAS COM EMBALAGENS	404,41D	0,00	0,00	404,41D
311	4.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	17.068,43C	0,00	9.963,07	27.031,50C
312	4.2.1.04.000001	FRETES E CARRETOS	20.977,43C	0,00	9.963,07	30.940,50C
357	4.2.1.04.000003	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	3.909,00D	0,00	0,00	3.909,00D
319	4.2.1.06	DESPESAS GERAIS	103.279,04D	4.213,79	0,00	107.492,83D
325	4.2.1.06.000006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	102.838,12D	4.213,79	0,00	107.051,91D
167437	4.2.1.06.000008	DESPESAS INDEDEUTIVAS	440,92D	0,00	0,00	440,92D
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	463.234,08D	20.532,77	627,37	483.139,48D
330	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	206.904,23D	12.528,82	627,37	218.805,68D
331	4.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	102.230,74D	8.084,54	627,37	109.682,65D
332	4.2.2.01.000002	PRÓ-LABORE	9.884,00D	1.412,00	0,00	11.296,00D
334	4.2.2.01.000004	13º SALÁRIO	4.211,21D	0,00	0,00	4.211,21D
335	4.2.2.01.000005	FÉRIAS	26.633,61D	0,00	0,00	26.633,61D
336	4.2.2.01.000006	INSS	30.044,12D	2.400,13	0,00	32.444,25D
337	4.2.2.01.000007	FGTS	20.834,17D	632,15	0,00	21.466,32D
338	4.2.2.01.000008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	1.804,50D	0,00	0,00	1.804,50D
339	4.2.2.01.000009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	9.660,68D	0,00	0,00	9.660,68D
492	4.2.2.01.000010	VALE TRANSPORTE	1.601,20D	0,00	0,00	1.601,20D
340	4.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	44.710,20D	2.142,52	0,00	46.852,72D
341	4.2.2.02.000001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	44.710,20D	2.142,52	0,00	46.852,72D
345	4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.570,62D	535,39	0,00	3.106,01D
348	4.2.2.03.000003	IPTU	2.190,41D	0,00	0,00	2.190,41D
349	4.2.2.03.000004	IPVA/ LICENCIAMENTO	260,60D	324,35	0,00	584,95D
350	4.2.2.03.000005	TAXAS DIVERSAS	119,61D	25,51	0,00	145,12D
352	4.2.2.03.000007	MULTAS DE MORA	0,00	185,53	0,00	185,53D
14321	4.2.2.04	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	51.564,97D	590,87	0,00	52.155,84D
354	4.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	5.568,63D	357,71	0,00	5.926,34D
355	4.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	2.520,00D	149,16	0,00	2.669,16D
533	4.2.2.04.000004	MATERIAIS DE CONSUMO	7.130,72D	84,00	0,00	7.214,72D
14394	4.2.2.04.000006	BENS DE PEQUENO VALOR	118,31D	0,00	0,00	118,31D
360	4.2.2.04.000007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	9,99D	0,00	0,00	9,99D
203689	4.2.2.04.000010	CUSTAS PROCESSUAIS	36.217,32D	0,00	0,00	36.217,32D
353	4.2.2.05	DESPESAS COMERCIAIS	61.145,15D	4.454,68	0,00	65.599,83D
52745	4.2.2.05.000002	LOCAÇÃO	4.500,00D	0,00	0,00	4.500,00D
356	4.2.2.05.000003	TELEFONE	3.357,60D	326,62	0,00	3.684,22D
358	4.2.2.05.000005	SEGUROS	2.260,02D	970,67	0,00	3.230,69D
363	4.2.2.05.000010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	20.779,98D	2.902,71	0,00	23.682,69D
11674	4.2.2.05.000018	VIAGEM	1.798,68D	254,68	0,00	2.053,36D
14319	4.2.2.05.000020	INFORMATICA	27.688,55D	0,00	0,00	27.688,55D
14320	4.2.2.05.000021	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	760,32D	0,00	0,00	760,32D
367	4.2.2.07	DESPESAS FINANCEIRAS	96.338,91D	280,49	0,00	96.619,40D
368	4.2.2.07.000001	JUROS PASSIVOS	3.806,34D	16,40	0,00	3.822,74D
372	4.2.2.07.000005	JUROS DE MORA	664,84D	0,00	0,00	664,84D
374	4.2.2.07.000007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	87.393,62D	0,00	0,00	87.393,62D
535	4.2.2.07.000011	TARIFA BANCÁRIA	3.137,60D	264,09	0,00	3.401,69D
11676	4.2.2.07.000013	IOF	1.336,51D	0,00	0,00	1.336,51D
380	4.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	4.993,41C	2.912,39	7.607,88	9.688,90C
381	4.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	4.993,41C	2.912,39	7.607,88	9.688,90C
400	4.3.1.06	PROVISÕES E REVERSOES TRABALHISTAS	4.993,41C	2.912,39	7.607,88	9.688,90C
401	4.3.1.06.000001	PROVISAO DE FERIAS	4.886,54D	1.706,83	0,00	6.593,37D
507	4.3.1.06.000002	PROVISOES DE 13º SALARIO	7.566,62D	673,71	0,00	8.240,33D
69670	4.3.1.06.000003	PROVISAO DE ENCARGOS SOCIAIS	6.576,16D	531,85	1.454,92	5.653,09D
69671	4.3.1.06.000004	REVERSAO DE ENCARGOS SOCIAIS	8.049,08C	0,00	228,33	8.277,41C
76503	4.3.1.06.000005	REVERSAO S/FERIAS	14.192,10C	0,00	4.917,50	19.109,60C

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema contábil em 12/09/2024 às 07:47:48. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000038-17.2023.8.26.0354 e código 0P01F15.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
85528	4.3.1.06.000006	REVERSAO S/13º SALARIO	1.781,55C	0,00	1.007,13	2.788,68C
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			999.399,89D	327.374,40	380.325,88	946.448,41D
PASSIVO			1.800.245,74C	32.673,57	39.852,92	1.807.425,09C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			10.597.854,03D	0,00	0,00	10.597.854,03D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			303.510,63C	6.293,31	34.500,05	331.717,37C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			1.104.356,48D	276.683,29	188.345,72	1.192.694,05D
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS			2.103.756,37D	604.057,69	568.671,60	2.139.142,45D
CONTAS CREDORAS			8.494.097,66D	38.966,88	74.352,97	8.458.711,52D
RESULTADO DO MES			0,00	88.337,57	28.206,74	60.130,89D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			800.845,85D	1.192.694,05	331.717,37	860.976,88D

MARCOS ROBERTO DOMINGUES
EMPRESARIO
CPF: 192.149.728-93

ANDRE MURILO
ORTIZ:17554789848
Assinado de forma digital por
ANDRE MURILO
ORTIZ:17554789848
Dados: 2024.09.13 13:15:10 -03'00'
ANDRE MURILO ORTIZ
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP168093/O-4
CPF: 175.547.898-48

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NELSON CHITECO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2024 às 14:14:11, sob o número VJ024700111-1. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000038-17.2023.8.26.0354 e código oP0iIF15.



NOTA EXPLICATIVA BALANCETE 08/2024.

1) Dia 15/07/2024 houve um resgate de Título de Capitalização no Valor R\$ 25.778,62 lançado indevidamente nas contas de Imobilizado em Andamento Grupo **1.2.4.06 (REDUZIDO 124)** que compõe o grupo do Ativo não circulante, ocasionando a redução do ativo.

O acerto foi realizado no Balancete do Mês 08/2023, transferindo o saldo de 25.778,62 para a conta **1.1.1.03.000002 (INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL) – RED 13935** correta.

Tais movimentações foram demonstradas no livro razão, onde constam todas essas operações.

Araras (SP), 13 de setembro de 2024

ANDRE MURILO Assinado de forma digital
por ANDRE MURILO
ORTIZ:1755478 ORTIZ:17554789848
9848 Dados: 2024.09.13
16:27:28 -03'00'

André Murilo Ortiz
RG nº 21.831.465-6-SSP-SP
CPF nº 175.547.898-48.
CRC nº 1SP168093/O-4

Av. Padre Alarico Zacarias, nº 494 – Belvedere – Araras – SP – CEP 13601-200
(19) 3541-7022 | 3352-7023 | 3352-7024
www.ortizcontabilidade.com.br | www.ortizcondominios.com.br
www.facebook.com/escritorioortiz
www.instagram.com/ortiz_contabilidade_condominio



7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de September de 2024,
16:02:42



BALANCETE 08 2024 - ANALITICO COM NOTA EXPLICATIVA pdf

Código do documento edddeba5-e0e5-4150-8db5-1d3270c3dae9



Assinaturas



MARCOS ROBERTO DOMINGUES:19214972893
Certificado Digital
marcos@gtez.com.br
Assinou

Eventos do documento

16 Sep 2024, 10:10:25

Documento edddeba5-e0e5-4150-8db5-1d3270c3dae9 **criado** por RENATA FIORETI ROSOLEN (63e40219-a33c-4493-924b-92ca5425dc21). Email:renata.rosolen@gtez.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-16T10:10:25-03:00

16 Sep 2024, 10:10:45

Assinaturas **iniciadas** por RENATA FIORETI ROSOLEN (63e40219-a33c-4493-924b-92ca5425dc21). Email:renata.rosolen@gtez.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-16T10:10:45-03:00

16 Sep 2024, 14:50:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCOS ROBERTO DOMINGUES:19214972893
Assinou Email: marcos@gtez.com.br. IP: 187.88.53.188 (ip-187-88-53-188.user.vivozap.com.br porta: 25514).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=MARCOS ROBERTO DOMINGUES:19214972893. - DATE_ATOM: 2024-09-16T14:50:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7c2e6ad1f8aa9938ddbfa2d4faf2bc6cb09fc0b2f2a139540eeb70472a94e0e
(SHA512):86037d399414cc373b9b5716f823896a6fdda49adc0e4d31abf58cd451a2ca701ab5b32aad54a7bb1a2cc9473bd66f6fc236e7662830dcd037142e5cf3ae4b24

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2024

RECEITA BRUTA

RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS 32.934,83 32.934,83

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (4.728,09) (4.728,09)

CUSTOS

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (66.129,36) (66.129,36)

RECEITA LÍQUIDA

(37.922,62)

LUCRO BRUTO

(37.922,62)

DESPESAS OPERACIONAIS

(26.903,70)

DESPESAS COM VENDAS

DESPESAS COM VENDAS (12.747,58)
DESPESAS COM ENTREGA 9.963,07
DESPESAS GERAIS (4.213,79) (6.998,30)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM PESSOAL (11.901,45)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS (2.142,52)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES (535,39)
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO (590,87)
DESPESAS COMERCIAIS (4.454,68)
DESPESAS FINANCEIRAS (280,49) (19.905,40)

RESULTADO OPERACIONAL

(64.826,32)

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

PROVISÕES E REVERSOES TRABALHISTAS 4.695,49 4.695,49

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

(60.130,83)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(60.130,83)

ANDRE MURILO
ORTIZ:17554789848

Assinado de forma digital por
ANDRE MURILO
ORTIZ:17554789848
Dados: 2024.09.13 13:14:16 -03'00'

MARCOS ROBERTO DOMINGUES
EMPRESARIO
CPF: 192.149.728-93

ANDRE MURILO ORTIZ
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP168093/O-4
CPF: 175.547.898-48



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de September de 2024,
16:01:16



DRE 08 2024 - ANALITICA pdf

Código do documento 43a2b3aa-7fe7-4975-b530-100ef560b278



Assinaturas



MARCOS ROBERTO DOMINGUES:19214972893
Certificado Digital
marcos@gtez.com.br
Assinou

Eventos do documento

16 Sep 2024, 10:15:35

Documento 43a2b3aa-7fe7-4975-b530-100ef560b278 **criado** por RENATA FIORETI ROSOLEN (63e40219-a33c-4493-924b-92ca5425dc21). Email:renata.rosolen@gtez.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-16T10:15:35-03:00

16 Sep 2024, 10:15:55

Assinaturas **iniciadas** por RENATA FIORETI ROSOLEN (63e40219-a33c-4493-924b-92ca5425dc21). Email:renata.rosolen@gtez.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-16T10:15:55-03:00

16 Sep 2024, 14:50:24

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCOS ROBERTO DOMINGUES:19214972893
Assinou Email: marcos@gtez.com.br. IP: 187.88.53.188 (ip-187-88-53-188.user.vivozap.com.br porta: 25514).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=MARCOS ROBERTO DOMINGUES:19214972893. - DATE_ATOM: 2024-09-16T14:50:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9e25f16853a4cfa9f1a58ee9cc15d5aec0ca5f028710014bf859b6c0e65a29fa

(SHA512):50e847c60515454ffda9849134296bdb0ed6ccd39b94608f472fd430ccda57ee8a335628f3a287d81a839e177e0bca5879b47bc6ec385d5b5cbe9d8734c80cb4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE AGOSTO DE 2024**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	(347,96)
Valores pagos a fornecedores	(7.979,77)
Valores pagos a empregados	(1.256,68)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(9.584,41)
Tributos pagos	(2.465,74)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(12.050,15)
Juros/Multas pagos	(280,49)
Alugueis	(2.142,52)
Contas Consumo	(833,49)
Pagamento a Empregados	(6.629,13)
Viagem	(254,68)
Seguros	(970,67)
Consortio	(25.778,62)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(48.939,75)
Redução nas Disponibilidades	(48.939,75)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	88.141,35
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	39.201,60

ANDRE MURILO
ORTIZ:1755478
9848

Assinado de forma digital
por ANDRE MURILO
ORTIZ:17554789848
Dados: 2024.09.13 13:13:02
-03'00'

MARCOS ROBERTO DOMINGUES
EMPRESARIO
CPF: 192.149.728-93

ANDRE MURILO ORTIZ
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP168093/O-4
CPF: 175.547.898-48



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de September de 2024,
16:01:38



DFC - Método Direto 08 2024 pdf

Código do documento d0c06ca3-ea94-4adb-803d-3c50bcf176c8



Assinaturas



MARCOS ROBERTO DOMINGUES:19214972893
Certificado Digital
marcos@gtez.com.br
Assinou

Eventos do documento

16 Sep 2024, 10:14:57

Documento d0c06ca3-ea94-4adb-803d-3c50bcf176c8 **criado** por RENATA FIORETI ROSOLEN (63e40219-a33c-4493-924b-92ca5425dc21). Email:renata.rosolen@gtez.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-16T10:14:57-03:00

16 Sep 2024, 10:15:18

Assinaturas **iniciadas** por RENATA FIORETI ROSOLEN (63e40219-a33c-4493-924b-92ca5425dc21). Email:renata.rosolen@gtez.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-16T10:15:18-03:00

16 Sep 2024, 14:50:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCOS ROBERTO DOMINGUES:19214972893
Assinou Email: marcos@gtez.com.br. IP: 187.88.53.188 (ip-187-88-53-188.user.vivozap.com.br porta: 25514).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=MARCOS ROBERTO DOMINGUES:19214972893. - DATE_ATOM: 2024-09-16T14:50:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6015a3e74db8030f1a3f1d6ded997eba83849fa04c0a4cc43266ce7157f3da11
(SHA512):e31df609e597cf6dd966763e31e1e76b0c5645a408b57ee6dc8b013f50aacde711d5db63f8a40ae85b3a0d215a6ec57950e510e31194c3fd8f7fe6c7e9bfd3e4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign